



Arg. ex 06/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: Ver. Anselmo Laranja

PROTOCOLADO SOB O N.º 546/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Lucia Npé
Miranda.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e
~~oitenta e~~ noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Imacho

Protocolo Geral

N.º 546/92

Em 11 de 03 de 19 92

[Assinatura]
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.....

27/92

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de " HONRA
AO MÉRITO ", no "DIA INTERNACIONAL DA MULHER"
a Senhora LÚCIA NOÉ MIRANDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de março de 1992.

[Assinatura]

ANSELMO LAGHI LARANJA

VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

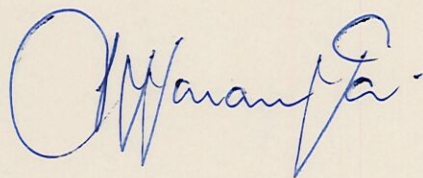
Para Redação Final.

Em 26 de 03 de 92

[Assinatura]
Presidente da Câmara

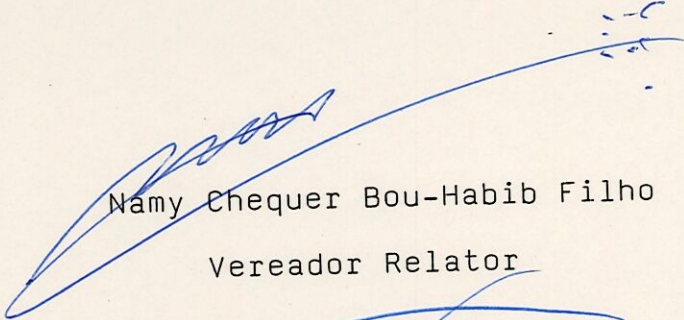
LÚCIA NOÉ MIRANDA

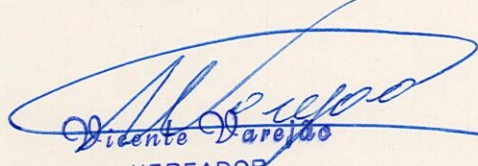
Mãe de 3 filhos, Paulo Roberto, Luciana e Francisco
Casada com o Sr. Olacir Miranda há 36 anos.
Dedica todo seu dia ao trabalho coletivo no Condomí
nio Maria Ortiz em Jardim da Penha.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Olacir Miranda". The signature is stylized, with a large, looped initial "O" and a long, sweeping horizontal stroke that extends to the right.

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Anselmo Laghi Laranja concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Srª Lúcia Noé Miranda . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Vicente D'Arêjo
VEREADOR


Luzia Toledo
Vereadora



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
546/92		Em

Incluído no Expediente

Dia 12/03/92

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguarde-se a constituição da
Comissão Especial.

Em 12/3/92

[Signature]

Aprovado,

[Signature]

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer para parecer

Em 24/03/92.

[Signature]

Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se a Presidente da Comissão
Especial, Vereadora Luzia A. Toledo
Em 24.03.92

NA Y CHEQUER
VEREADOR - PC do B



Assinatura	Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura	Assinatura

João Sr. Presidente:

Para as necessárias providências.

Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providenciar.

Em 26/03/92

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

J. S. O. A. -
Em 26-03-92

J. Sr. G. de Fátima -
providencie-se e aguarde-se pu-
blicação.

Em 26-03-92

Sr. Diretora

Sra. Diretora

Providenciado em

26.03.92

Nº de Fátima Abreu

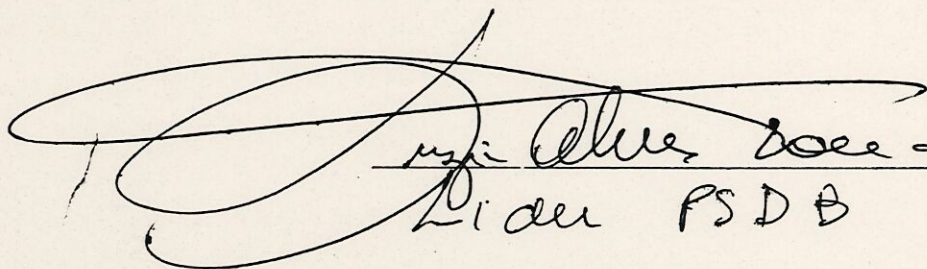


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

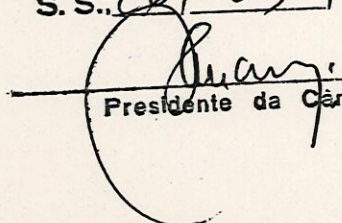
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 12/0 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 546/92
Sr. Superintendente
em as decididas pro-
vidências.

Em 31-03-92
[Signature]
[Stamp: Diretor Dep. Administrativo]

Aqui se
Em 31-03-92
[Signature]
[Stamp: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO]



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Lúcia Noé
Miranda

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente